

DECRETO N.º 40.431, DE 16/09/2021.

REVOGA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 40.363, de 30/08/2021, que outorgou a permissão de uso do **Box nº 33**, localizado no Centro de Comércio "Eloísio Geraldo Guzzo", a **MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MELO**, conforme constante no Processo n.º 13.866/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal